

COMPETIÇÃO:	Escala de Arbitragem Capixabão Série A 2022	RODADA:	3ª
Jogo:	VITORIA F.C.	x	VILAVELHENSE F.C.
Local:	VITORIA	Data:	12/02/22
Estádio:	SALVADOR COSTA	Hora:	15:00
Árbitro:	FES	FABIANO ALVES	
Assistente 1:	CBF	FABIO FAUSTINO DOS SANTOS	
Assistente 2:	FES	DOUGLAS DA SILVA MOREIRA	
Árbitro Reserva:	FES	GHABRIEL ALCANTARA DA SILVA GUIMARAES	

Jogo:	SERRA F.C.	x	DESPORTIVA FERROVIARIA
Local:	SERRA	Data:	12/02/22
Estádio:	ROBERTAO	Hora:	15:00
Árbitro:	FES	FRANCISCO CASSIO RODRIGUES MARTINS	
Assistente 1:	CBF	VANDERSON ANTONIO ZANOTTI	
Assistente 2:	FES	LEONARDO KNIDEL ENTRINGER	
Árbitro Reserva:	FES	ELDER BIANCARDI GALVAO	

Jogo:	C.T.E. COLATINA	x	NOVA VENÉCIA F.C.
Local:	COLATINA	Data:	12/02/22
Estádio:	JUSTINIANO DE MELLO E SILVA	Hora:	15:00
Árbitro:	FES	ALERRANDRO MOTA DIAS	
Assistente 1:	FES	CLEBER PAIXAO ALEXANDRINO	
Assistente 2:	FES	EZEQUIEL SEGANTINI	
Árbitro Reserva:	FES	CARLITO ROSA	
Analista de Campo:	CBF	GERALDO PIMENTEL RODRIGUES	
Transporte:	VAN SAIDA ÀS 09:45 DA FES.		

Jogo:	RIO BRANCO A.C.	x	REAL NOROESTE F.C.
Local:	CARIACICA	Data:	12/02/22
Estádio:	KLEBER ANDRADE	Hora:	16:00
Árbitro:	CBF	MARCOS FELIPE MARTINS MACHADO	
Assistente 1:	CBF	GUTHIERI JAVARINI RODRIGUES	
Assistente 2:	FES	MARCUS VINICIUS VALADAO CAETANO	
Árbitro Reserva:	FES	GILVAN LAZARO DE OLIVEIRA	

Jogo:	RIO BRANCO F.C.	x	ESTRELA DO NORTE F.C.
Local:	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	Data:	13/02/22
Estádio:	OLIMPIO PERIM	Hora:	16:00
Árbitro:	FES	JORGE ALBERTO GOMES KNAAK	
Assistente 1:	CBF	FABIANO DA SILVA RAMIRES	
Assistente 2:	CBF	MARCIELLY NETTO	
Árbitro Reserva:	FES	WENDEL LOUREIRO CABRAL	
Analista de Campo:	CBF	WILSON MARCELINO DIAS	
Transporte:	VAN SAIDA ÀS 10:30 DA FES.		

Obs.1 - A escala oficial estará disponível no site da FES e os designados deverão, obrigatoriamente, confirmar via portal;

Obs.2 - Fica expressamente proibida a presença de pessoas estranhas e árbitros de qualquer categoria no vestiário e campo de jogo durante a realização de partidas em que não estejam escalados.

Obs.3 - A súmula deverá ser confeccionada (redigida), dentro do prazo legal, pelo árbitro da partida.

Obs.4 - Art. 42 - A elaboração das escalas de árbitros e árbitros assistentes é de competência, exclusiva, da comissão estadual de arbitragem de futebol do espírito santo (CEAF-ES), as quais se farão através de seleção pela comissão, e posteriormente sorteio ou audiência pública na FES, não sendo aceito veto de qualquer espécie ou indicações de nomes.
§ 1º - O árbitro e seus assistentes escalados para o jogo deverão apresentar-se no local da partida com 2 (duas) horas de antecedência ao início desta.